

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 09 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Engenharia de Automação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de outubro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004792/2015-84

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar as alterações nas características de disciplinas do curso de Engenharia de Automação, conforme abaixo:

- 23081 - Tópicos em Sistemas de Acionamento: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral;
- 23082 - Tópicos em Controle Avançado: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral;
- 23083 - Tópicos em Sistemas Inteligentes para Automação: do sistema de avaliação I para II, e de duração anual para semestral.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Luiz Antônio de Almeida Pinto
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS